

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i> )
30/11/2020	14:00	15:50	Ata da 70ª reunião do colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Alteração da representante suplente discente no colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB
2	Definição de direcionamentos quanto à possível oferta de cursos para o semestre 2020.2 pelos professores do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB que tiveram sua carga-horária de horas/aula reduzida devido à resolução do CFMV

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com os membros do colegiado do referido curso, contando com a presença da direção de ensino superior do campus Sousa (DES-SS) na pessoa da sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os professores membros do colegiado do referido curso: Davi Nogueira Maciel, Lisanka Angelo Maia, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Salles, Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Além da representante dos discentes no colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, Carla Raynne Andrade Ferreira. Também estava presente a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB, como técnica em assuntos educacionais no colegiado do curso, a sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Com relação às pautas propostas, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária (CCSBMV-SS) sobre os motivos para a alteração da representante suplente discente no colegiado do referido curso, esta modificação tornou-se necessária devido ao cancelamento de matrícula da aluna Thamires Borges de Lima. Esclareceu-se então que os alunos

ativamente matriculados no semestre 2020.1 do curso foram consultados via e-mail para se manifestarem quanto ao interesse de comporem o colegiado na vacância de um representante suplente discente no colegiado e apenas a aluna Jamiliana Querino Costa apresentou interesse via e-mail à CCSBMV-SS e que neste caso a aluna estava automaticamente eleita para compor o colegiado do curso em questão. Todos os presentes se pronunciaram favoráveis a tal alteração.

Finalizada a primeira pauta da reunião, prosseguiu-se com a segunda pauta, onde a professora Sheila esclareceu que havia sido incluída para esta reunião em decorrência da reunião que a CCSBMV-SS teve com o sr. Geísio Lima Vieira (diretor de educação superior/reitoria/IFPB) e a sra. Rivânia de Sousa Silva (diretora de articulação pedagógica/reitoria/IFPB) no dia 25 de novembro de 2020, onde foram conversados diversos assuntos relacionados à problemática que o curso de bacharelado em medicina veterinária está enfrentando no ano de 2020. Destacou-se a redução na pontuação do curso de bacharelado em medicina veterinária no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) referente à avaliação realizada no ano de 2019, sendo repassado aos diretores que uma comissão já foi criada no curso de bacharelado em medicina veterinária no intuito de articular ações que contribuam para melhoria na pontuação da próxima avaliação no ENADE.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária salientou que já iniciou a tomar algumas ações no sentido de estimular aos discentes a perceberem que o curso oferece excelentes oportunidades aos seus alunos e que forma profissionais muito bem capacitados para o mercado de trabalho e/ou para a carreira acadêmica. A coordenadora relatou que iniciou contato com alguns ex-alunos do IFPB via mídias sociais e telefone solicitando que gravassem vídeos curtos falando sobre como foi a formação dos mesmos no IFPB, quais oportunidades tiveram dentro do curso e também após sua formação quais "portas foram abertas" aos mesmos e o que estavam atualmente realizando profissionalmente. Relatou também que já recebeu mais de 10 vídeos de ex-alunos do IFPB e que estão sendo editados pela equipe de informática do campus Sousa. Todos os alunos autorizaram o uso da imagem deles para divulgação dos vídeos em mídias sociais e também no canal do YouTube do curso de medicina veterinária do IFPB. A coordenadora considera que ações como esta poderão favorecer a valorização do curso pelos seus próprios discentes e com isto os motivar a se dedicarem cada vez mais aos estudos, tendo como consequência a formação continuada de excelentes profissionais e também possibilitando uma melhoria na pontuação do ENADE.

Durante a reunião com os dois dirigentes da reitoria supracitados e a coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária, também foi salientada a baixa carga-horária de horas/aula dos professores que tiveram suas disciplinas canceladas devido às resoluções 595/1992 e 1114/2016 do CFMV. Além disso, a percepção de que os discentes ficaram bastante desestimulados e descontentes com esses cancelamentos e com muito tempo ocioso, sem a oferta de muitos componentes curriculares do semestre 2020.1.

Algumas possibilidades foram elencadas pelo sr. Geísio e pela sra. Rivânia para a complementação de carga-horária dos professores, dentre elas os Projetos de Ensino e também os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), no entanto, conforme destacado pelo professor Marcelo via "chat" do "Google Meet", esses cursos FIC são mais virados para a comunidade e não "resolveriam" a questão do desestímulo dos discentes que estão com poucas disciplinas no semestre 2020.1 e poderão continuar desta forma para o semestre 2020.2. Também foi levantada a possibilidade de criação de uma normativa, a partir de uma demanda da CCSBMV-SS via processo eletrônico, para regulamentação de cursos específicos para este momento de atividades não presenciais (ANPs) do curso de medicina veterinária. Esses cursos poderão ser enquadrados em atividade de ensino para os professores no mapa de atividades dos mesmos e poderão ser aproveitados como atividades complementares para os discentes do curso. Inclusive foi levantada a possibilidade de ampliação da carga-horária de atividades complementares dentro destes períodos de ANPs para a contabilização no SUAP.

A professora Lisanka questionou se os alunos posteriormente terão que se matricular novamente nas disciplinas, mesmo que os professores ofereçam cursos que tenham o conteúdo muito semelhante ao ofertado nas disciplinas (com exceção da porção prática). A professora Sheila respondeu que sim, os alunos terão que se matricular nas disciplinas e cumprir com toda a grade curricular do curso de bacharelado em medicina veterinária, no entanto, sugeriu que os professores que fossem ofertar cursos que tenham conteúdos muito semelhantes às disciplinas, que quando ofertarem as disciplinas deem apenas uma "revisada" no conteúdo teórico (que os alunos já poderão ter cursado anteriormente) e utilizem-se bastante das práticas. Salientou ainda que provavelmente, para ajuste de calendário, os períodos serão mais curtos e a oferta desses cursos nesse momento seria excelente para que, quando pudessem ser ofertadas as disciplinas, as mesmas tenham mais celeridade e aproveitamento completo pelos

discentes.

A professora Lisanka perguntou também se haveria a limitação do tempo de oferta desses cursos, para um, dois, três ou quatro meses. Sugeriu então que fosse limitado o tempo para a oferta desses cursos para os professores se nortearem. Também destacou preocupação em relação a alguns comentários que estão ocorrendo em grupos de whatsapp sobre a possibilidade de impedimento pelo Ministério da Educação (MEC) da oferta de disciplinas na forma de ANPs para o ano de 2021. Questionou ainda se havia alguma previsão para o início do ensino híbrido no IFPB, onde poderá ser ofertada parte das aulas na forma de ANPs e parte presencialmente.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária concordou que deveria ser determinada nesta reunião o tempo mínimo e máximo para a oferta desses cursos, além de carga-horária pré-definida, assuntos que serão abordados, número máximo de alunos inscritos, se haverá pré-requisito para a inscrição nesses cursos, se vai ser considerada uma frequência mínima de acesso às atividades propostas para a aprovação, se terão atividades avaliativas, dentre outras questões que poderão surgir nesta reunião conforme sugestão dos professores.

A representante discente, Carla Rayanne, questionou se poderá ocorrer o cancelamento do curso após o seu início, conforme ocorreu com algumas disciplinas. Isto por que, segundo a mesma, os alunos ficaram muito insatisfeitos por terem se dedicado tanto a algumas disciplinas e posteriormente essas disciplinas serem canceladas sem nenhum aproveitamento da carga-horária já ministrada. Além disso também demonstrou preocupação quanto aos pré-requisitos, pois deveria, segundo a mesma, ser sim estabelecido quais seriam, para que os alunos tenham um real aproveitamento do conteúdo ministrado.

O professor Marcelo sugeriu que essa decisão sobre como os cursos seriam ofertados não ocorresse apenas nesta reunião do colegiado, mas que se fizesse uma reunião geral, com todos os professores, para que todos possam opinar sobre isso. Além disso, salientou preocupação pois, pelo seu conhecimento, qualquer curso ofertado pelo IFPB deve conter um projeto pedagógico de ensino (PPC), passar por todas as avaliações pelos dirigentes e trâmites que as normativas regularizam para depois entrarem em vigor. Portanto, não estava sabendo como isto poderia ocorrer de forma tão rápida para que sejam efetivados já no início do semestre de 2020.2.

A coordenadora do curso entendeu a preocupação externada pelo professor Marcelo e salientou que ela sempre tenta agir de forma mais democrática possível, tentando atender às diversas demandas dos professores e alunos, no entanto, se todas as decisões forem deixadas para serem tomadas em reuniões gerais com os professores, as reuniões poderão se tornar muito longas e não se alcançar o objetivo esperado. Portanto, salientou que era importante que o colegiado tomasse sim algumas decisões nesse momento para agilidade desse processo e possibilidade de criação desta normativa de cursos específicos já para o início do semestre de 2020.2.

A sra. Joselma, respondendo ao questionamento da professora Lisanka, enfatizou que ainda não se tem uma definição sobre como/quando se dará o retorno às atividades presenciais no ensino, e que está orientando a todos que se programem para continuar com as ANPs para o semestre de 2020.2.

A professora Sheila manifestou preocupação em relação à possibilidade de desistência/cancelamento de matrícula pelos alunos devido a baixa oferta de disciplinas no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, no entanto, a sra. Francisca Bivânia informou que,, até o momento, nenhum aluno do curso que solicitou o cancelamento da matrícula informou ter sido em decorrência deste motivo e sim por diversos outros não relacionados à oferta na modalidade de ANPs ou até mesmo ao cancelamento de algumas disciplinas devido às resoluções do CFMV.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária esclareceu ainda que na reunião que teve juntamente ao sr. Geísio e sra. Rivânia foi levantado o questionamento se os cursos que serão listados no processo de solicitação para a normatização desses cursos pela reitoria poderão posteriormente ser modificados. Ambos responderam que sim, que esses cursos servirão apenas de direcionamento para a elaboração de uma normativa própria, diante da demanda por cursos que ocorrerem, pois não justificaria a criação de uma normativa para a oferta de apenas poucos cursos e sem o interesse dos professores em oferta-los.

O professor Marcelo questionou se poderiam ser ofertados cursos com a colaboração de mais de um professor, inclusive

sugeriu que fossem criados poucos cursos, mas que tenham uma melhor estruturação, maior tempo de duração e um envolvimento multidisciplinar.

A professora Lisanka concordou com o posicionamento do professor Marcelo, no entanto, questionou se os alunos deverão ter aulas todos os dias, como será a organização do horário desses alunos, como será limitado o acesso aos alunos em cada curso, caso seja exigido pré-requisitos.

A professora Sheila relatou que todas essas questões poderão ser posteriormente organizadas dentro de reuniões colegiadas e com os professores, no entanto, neste momento a preocupação é a regulamentação desses cursos.

A sra. Francisca Bivânia salientou que neste momento era importante conhecermos quais professores terão baixa carga-horária de hora/aula para o semestre 2020.2, sugeriu que fosse marcada uma reunião apenas com esses professores posteriormente para então se gerar um delineamento do processo encaminhado ao DES-RE. Se prontificou a auxiliar na confecção do documento que será encaminhado ao DES-RE.

O professor Vinícius concordou com a coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB quanto à necessidade de já realizarmos a definição de algumas orientações quanto à oferta desses cursos pelos professores, pois reuniões com muitos envolvidos acabam gerando desvios de pauta muito frequentes e não se alcançando as definições necessárias com maior celeridade. Concordou que os professores ofertem cursos de um a quatro meses, que possam convidar outros professores para um aspecto multidisciplinar, a depender da demanda de cada professor. Também sugeriu que fossem limitadas as vagas de inscrição nos cursos, além disso que fossem criados cursos que tenham maior enfoque nos alunos do quinto ao décimo período, pois são os que estão mais prejudicados neste momento e permanecerão desta forma caso não haja nenhuma alteração da regulamentação do CFMV nem também retorno presencial.

A sra. Joselma concordou com o professor Vinícius que esta reunião estava ocorrendo exatamente para que já houvessem algumas definições de como esses cursos poderão ser ofertados, sugeriu que mantivesse a possibilidade de oferta dos cursos com duração de um a quatro meses. A carga-horária de cada curso ficará a cargo de cada professor e a frequência de aulas vai depender da carga-horária de cada curso ofertado. A sra. Joselma relatou ainda que seria importante conhecermos quais as disciplinas que não poderão ser ofertadas no semestre 2020.2 e quais professores ficariam com a carga-horária de horas/aula mais baixas para então podermos definir quantos cursos que poderiam ser ofertados por esses professores.

A professora Sheila relatou que ainda não se tem conhecimento exatamente de quais disciplinas poderão ser ofertadas, tendo em vista que algumas disciplinas foram encaminhadas ao CRMV-PB, via ofício, solicitando esclarecimento quanto à possibilidade ou não de oferta das mesmas na forma de ANPs.

A coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB relatou ainda que na reunião que teve com o sr. Geíso e a sra. Rivânia Ihe foi informado de que há previsão do lançamento ainda para o ano de 2020 de um edital para encaminhamento do PPC do curso de medicina veterinária e de educação física e atualização dos mesmos. No entanto, Ihe solicitaram que fosse realizada nova revisão do documento do PPC para atualização de regulamentações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e MEC. A professora Sheila relatou então, que mesmo tendo uma subcomissão específica para a reformulação do PPC do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, nenhum dos membros se prontificou a realizar tal revisão do documento, que foi revisado pela professora Sheila, professor Daniel César da Silva e professora Thais Ferreira Feitosa em junho de 2020. Salientou ainda que é muito importante que o PPC do curso seja atualizado o quanto antes para que ocorra uma maior oportunidade de oferta de disciplinas para o próximo semestre, atualização de componentes curriculares e melhor avaliação do curso pela comissão do ENADE devido ao cumprimento de diversas regulamentações superiores.

A professora Lisanka salientou ser importante definir que mesmo que as aulas retornem na forma presencial ou sejam autorizadas posteriormente a oferta de algumas disciplinas na forma de ANPs pelo CFMV, os professores deverão ter ciência que terão obrigatoriedade de concluir toda a oferta do curso proposto com sua carga-horária previamente definida. Isto por que, caso os professores ocupem toda a carga-horária do semestre 2020.2 com a oferta de cursos, ele poderá ficar sobrecarregado quando as disciplinas retornarem, no entanto, deverá assumir as disciplinas e também finalizar o curso.

A professora Sheila esclareceu também, em resposta a um questionamento do professor Davi realizado via "chat" do aplicativo,

que os professores poderão neste momento sugerir a oferta de mais de um curso, no entanto, antes do início desses cursos ou até mesmo da oferta dos mesmos, o professor poderá optar por não ofertá-los, de acordo com a situação que as disciplinas curriculares estiverem na ocasião.

O professor Marcelo questionou se os cursos poderão ser ofertados de forma intensiva, pois para o mapa do professor essa carga-horária ficaria distribuída em todo o semestre de 2020.2. No entanto, a professora Sheila destacou que cursos intensivos poderão ser prejudiciais aos discentes, pois os mesmos poderão ficar limitados a poucos cursos durante aquele período. Entretanto, isso irá depender da demanda por oferta desses cursos pelos professores.

Como encaminhamentos ficou definido o seguinte: os professores irão definir quais cursos serão ofertados, os cursos deverão ter duração mínima de 30 dias e máxima de 120 dias, poderá ser ofertado por mais de um professor do IFPB, a carga-horária total deverá ser definida pelo professor ofertante, os cursos poderão ser cancelados antes do início dos mesmos, no entanto, após o início das aulas o curso não poderá ser cancelado, mesmo que as disciplinas retornem.

A professora Lisanka questionou se professores externos poderiam ser convidados a ministrar uma aula em colaboração ao professor ofertante do curso, no entanto, a sra. Joselma não considerou esta possibilidade interessante, tendo em vista que esses cursos contabilizarão na carga-horária do professor no seu mapa de atividades. A professora Lisanka esclareceu que a participação de professores externos é muito interessante para o aprendizado dos alunos, pois pode trazer profissionais com maior especialização em um determinado assunto e gerar uma discussão produtiva entre pares.

O professor Vinícius sugeriu que esses colaboradores externos fossem convidados a oferecer palestras independentes da carga-horária do curso que estaria sendo ofertado pelo IFPB. A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB concordou com tal colocação e questionou aos demais qual o posicionamento deles.

Todos os presentes concordaram que colaboradores externos poderão ministrar palestras curtas dentro dos cursos ofertados nesta nova modalidade, no entanto, sem necessidade de delimitação de carga-horária máxima para tal atuação, pois geraria uma burocratização muito grande. Deixando o "bom senso" do professor orientar sobre qual carga-horária será ocupada por essa colaboração externa, ficando vetada a oferta do curso por membros externos ao IFPB, podendo apenas haver colaborações pontuais. No entanto, professores/palestrantes externos também podem ser convidados a ministrarem palestras a qualquer momento, contanto que a coordenação seja informada caso haja a necessidade que a mesma registre tal palestra e organize os certificados devidos.

Não havendo nada mais a tratar neste momento e devido ao prolongamento da reunião até o período vespertino, a mesma deu-se por encerrada.

##### **5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Helder Medeiros Santana**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2020 07:55:46.
- **Carla Rayanne Andrade Ferreira**, ALUNO (201518730221) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA, em 05/12/2020 22:56:29.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro**, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 03/12/2020 16:56:02.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS, em 03/12/2020 09:42:16.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/12/2020 05:59:11.
- **Lisanka Angelo Maia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2020 17:18:19.
- **Patricy de Andrade Salles**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2020 13:47:14.
- **Davi Nogueira Maciel Alves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2020 08:26:20.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Krupp**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 02/12/2020 00:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140986

**Código de Autenticação:** a22f616083

